

Programa Institucional de Cursos de Capacitação Para Alunos em Formação - Piccaf

Edital de Orientações Gerais para Ingresso no Piccaf

Edição Inverno 2018

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Inscrições 13/04/2018 a 24/04/2018
Seleção junto às áreas 25/04/2018 a 30/04/2018
Divulgação dos candidatos selecionados 04/05/2018 após as 17h
Envio de e-mail aos selecionados com orientações e link do formulário de matrícula 04/05/2018 após as 17h
Período de matrícula e entrega de documentos 07/05/2018 a 18/05/2018
Encerramento das matrículas 18/05/2018 às 15h
Liberação do pagamento na Tesouraria e envio de orientações e usuário e senha para realização dos cursos EAD 21/06/2018 após as 15h
Local de recepção dos alunos no 1º dia de curso *****

1 DAS INSCRIÇÕES

- 1.1 Os Cursos disponibilizados para o Piccaf Edição Inverno 2018 estão divulgados no site do HCPA - Lista de Cursos;
- 1.2 As inscrições são através do e-mail de contato do responsável pelo curso na área divulgado na lista de cursos, conforme cronograma;
- 1.3 Dúvidas referentes à inscrição (modelo de currículo, carta de apresentação) contatar diretamente a área responsável.

2 DA SELEÇÃO

- 2.1 É de responsabilidade da área concedente o cumprimento dos critérios para seleção conforme divulgação;
- 2.2 Os candidatos selecionados terão seus nomes e e-mails divulgados na Lista de Cursos conforme cronograma;
- 2.3 Os candidatos selecionados receberão um e-mail do Piccaf, com um link para preenchimento do formulário de matrícula conforme cronograma, verificar caixa de SPAM.

3 DA MATRÍCULA

- 3.1 O candidato é responsável por entregar ao Grupo de Ensino do HCPA os documentos listados no item 3.1.1 dentro do prazo divulgado no cronograma. Nos dias e horários estabelecidos para a entrega de documentos;

3.1.1 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

BRASILEIRO(A):

- Ficha de Matrícula e Termo de Responsabilidade assinado e carimbado pela Chefia do Serviço;
- Original e cópia do RG (somente Carteira de Identidade) (não podendo ser CNH ou CTPS);
- Original e cópia do CPF;
- ORIGINAL e cópia do comprovante de residência atualizado com CEP (somente água, luz ou telefone), no nome do aluno ou dos pais do mesmo. Caso esteja em nome de outra pessoa, deverá ser feita uma declaração, juntamente com a cópia frente e verso do documento de identidade do titular. Obs.: O CEP deverá estar regularizado conforme cadastro dos Correios;
- Comprovante de matrícula em instituição de ensino superior, atualizado;
- Os candidatos que possuem outros vínculos com o HCPA, deverão comprovar a não colisão entre as atividades através de formulário específico (disponível na intranet).

ESTRANGEIRO(A):

- Ficha de Matrícula e Termo de Responsabilidade assinado e carimbado pela Chefia do Serviço;
- Original e cópia do passaporte com visto permanente ou temporário tipo IV (se proveniente de países do MERCOSUL poderá apresentar o visto de turista);
- Original e cópia da Cédula de Identidade de Estrangeiro, ou documento que contenha o número do RNE;
- Original e cópia do CPF no Brasil;
- ORIGINAL e cópia do comprovante de residência atualizado com CEP (somente água, luz ou telefone), no nome do aluno ou dos pais do mesmo. Caso o documento esteja em nome de outra pessoa, deverá ser feita uma declaração, juntamente com a cópia frente e verso do documento de identidade do titular. Obs.: O CEP deverá estar regularizado conforme cadastro dos Correios.
- Comprovante de matrícula em instituição de ensino superior, atualizado.

Obs.: Não serão aceitas documentações incompletas.

- 3.2 A área é responsável pela assinatura do Formulário de matrícula e Termo de responsabilidade para que os alunos possam realizar a entrega de documentos no dia e horário estabelecido.

3.3 REGULAMENTO DE MATRÍCULA

- 3.3.1 Os candidatos podem realizar até dois cursos diurnos, desde que não haja colisão de horários;
- 3.3.2 É permitida somente a realização de um curso noturno;
- 3.3.3 Candidatos que possuam outros vínculos no HCPA podem se matricular somente em cursos diurnos;
- 3.3.4 Cada curso pode ser realizado uma única vez;
- 3.3.5 Em caso de realização de mais de um curso ou vínculo ativo com o HCPA, o candidato deve obedecer a um intervalo de 1 hora na **intra**jornada e de 11 horas na **inter**jornada, sendo vetada a realização na mesma área;
- 3.3.6 O candidato que se enquadre nos itens 3.2.1, 3.2.3 e 3.2.5, deve apresentar na entrega de documentos um formulário de não colisão de horários disponível no site;
- 3.3.7 Os candidatos podem se inscrever em, no máximo, dois cursos para participar das seleções por período.

3.4 REALIZAÇÃO DOS CURSOS EAD

- 3.4.1 Os alunos receberão no e-mail pessoal informado no formulário de matrícula, orientações e usuário e senha para realização dos cursos EAD conforme cronograma;
- 3.4.2 É de responsabilidade do aluno a realização dos cursos EAD para ingresso;
- 3.4.3 No dia e horário estabelecidos para liberação dos alunos no início do Programa, a conclusão dos cursos EAD será conferida e só serão liberados os alunos com situação regular.

3.5 FOTO

- 3.5.1 O aluno deve comparecer na Central de Identificação conforme orientação do Grupo de Ensino, para realizar a foto do crachá, de preferência no dia de entrega de documentos ou até três dias úteis antes do início do curso.

3.6 PAGAMENTO

- 3.6.1 O aluno deve efetuar o pagamento na Tesouraria do HCPA, sala 171, em dinheiro ou cartão de débito (Visa, Master ou Banricompras) quando da liberação do pagamento e de preferência até três dias úteis antes do início do curso. **Obs.: Não serão emitidos boletos para pagamento.**

4 DO INGRESSO

- 4.1 Os alunos serão recepcionados pelo Grupo de Ensino para orientações gerais sobre o curso, conferência da conclusão das disciplinas on-line e do pagamento do curso (o aluno deve entregar uma via do comprovante emitido pela Tesouraria). Será realizada a entrega do crachá e do usuário para utilização do sistema em sala específica que será divulgada no cronograma deste edital posteriormente;
- 4.2 Após orientações e recebimento do crachá os alunos serão liberados para dirigirem-se às áreas

para o início do curso.

5 DA REALIZAÇÃO DO CURSO

- 5.1 É de responsabilidade da área as orientações sobre atividades a serem realizadas, local, horário e supervisor que acompanhará o aluno durante o curso;
- 5.2 O controle de frequência é realizado pela área responsável pelo curso, através de instrumento próprio;
- 5.3 O documento de comprovação de realização do curso para a entrega de certificado no item 6.1 deste edital.

6 DO TÉRMINO DO CURSO

6.1 RELATÓRIO DE ATIVIDADES FINAL

- 6.1.1 O Relatório de Atividades Final – Inverno 2018 estará disponível no site do HCPA e deve, ser preenchido juntamente com o supervisor, assinado pela chefia da área e entregue ao Grupo de Ensino ao término do curso para retirada do certificado.
- 6.1.2 O certificado será entregue aos alunos que concluírem 75% ou mais do curso.

7 CANCELAMENTOS

- 7.1 Os alunos que não ingressarem na data prevista ou em até três dias úteis após a mesma, terão suas matrículas canceladas sem devolução do valor pago pelo curso;
- 7.2 Em caso de cancelamento no decorrer do curso os alunos devem preencher o Relatório de Atividades Final – Inverno 2018 e entregar no Grupo de Ensino, com a maior brevidade possível para os tramites necessários de cancelamento no sistema eletrônico;
- 7.3 Para os casos citados no item 7.2 será emitida uma declaração de participação com a carga horária realizada no Programa com o prazo de entrega aproximado de 40 dias.